



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0429, de 31 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.001203/2011-35,

**R E S O L V E**

conceder pensão vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004, a NORBERTA BEZERRA SOARES, viúva, equivalente à remuneração do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, calculados também sobre 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da Lei n.º 8.112/1990, e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, de acordo com a Lei n.º 11.784/2008, do “*de cujus*” JOÃO SOARES RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE n.º 392484, cujo óbito ocorreu em 08.03.2011.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor